



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

### DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 60

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1965

### Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 82 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Walter Cardoso Rêgo — Estatístico, nível 20-B,

### COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

#### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor Regional de Estatística no Estado da Bahia, símbolo 5.C, do mesmo Quadro em vaga decorrente da exoneração de Arthur Ferreira da Silva. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

### PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9.º da Lei n.º 756, de 8 de julho de 1949, resolve:

N.º 85 — Designar Sebastião Aguiar Ayres, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística e, nessa qualidade, membro da Junta Executiva Central do referido Conselho, para, sem prejuízo das atribuições inerentes ao referido cargo, substituí-lo nos seus impedimentos eventuais. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

### Serviço Nacional de Recenseamento

#### TABELA DE PESSOAL TEMPORARIO PARA O EXERCICIO DE 1965

Dotação Orçamentária — Cr\$ 1.032.256.440  
Prazo de duração — 10 meses (1.3.1965 a 31.12.1965).

Verba — 3.1.00 — Custeio — Consignação 3.1.1.0 — Pessoal.  
Subconsignação 3.1.1.02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal.  
Item 02.09 — Pessoal Temporário.

Número de Funções	DENOMINAÇÃO	Salário mensal	DESPESA	
			Mensal	Mar. a Dez.
3	Acadêmico de Medicina	CR\$ 137.340	CR\$ 412.020	CR\$ 4.120.200
1	Agente Social	118.000	118.000	1.180.000
5	Almoxarife Estocador	124.950	624.750	6.247.500
4	Assistente Técnico em Eletrônica	210.000	840.000	8.400.000
1	Atendente Auxiliar	73.710	73.710	737.100
58	Auxiliar Censitário	66.000	3.828.000	38.280.000
13	Auxiliar de Administração	118.000	1.534.000	15.340.000
46	Auxiliar de Escritório	83.000	3.818.000	38.180.000
179	Auxiliar de Serviços Estatísticos	83.000	14.857.000	148.570.000
2	Biblioteconomista Assistente	130.200	260.400	2.604.000
2	Cartógrafo Censitário	129.900	259.800	2.598.000
9	Condutor de Veículos	83.000	747.000	7.470.000
10	Contínuo	75.000	750.000	7.500.000
15	Crítico de Mecanização	101.640	1.524.600	15.246.000
6	Dactilógrafo Técnico	108.780	652.680	6.526.800
15	Dactilógrafo Técnico Auxiliar	91.000	1.365.000	13.650.000
2	Desenhista Assistente	118.000	236.000	2.360.000
6	Eltricista	83.000	498.000	4.980.000
3	Enfermeiro Assistente	94.500	283.500	2.835.000
1	Engenheiro de Manutenção	250.000	250.000	2.500.000
37	Estatístico Assistente Censitário	112.350	4.158.950	41.569.500
11	Estatístico Assistente Técnico Censitário	210.000	2.310.000	23.100.000
10	Estatístico Assistente Técnico de Programação	210.000	2.100.000	21.000.000
18	Estatístico Censitário	130.200	2.343.600	23.436.000
10	Mecanógrafo Operador	124.950	1.249.500	12.495.000
15	Mecanógrafo Técnico	137.000	2.055.000	20.550.000
5	Médico de Clínica Geral	180.810	904.050	9.040.500

Número de Funções	DENOMINAÇÃO	Salário mensal	DESPESA	
			Mensal	Mar. a Dez.
3	Odentólogo	CR\$ 173.000	CR\$ 519.000	CR\$ 5.190.000
5	Operador Assistente Técnico	210.000	1.050.000	10.500.000
14	Operador Especializado	112.350	1.572.900	15.729.000
6	Operador Técnico	173.000	1.038.000	10.380.000
54	Operário de Limpeza	66.000	3.564.000	35.640.000
13	Operário Especializado	83.000	1.079.000	10.790.000
1	Operário Impressor	77.280	77.280	772.800
2	Operário Mecânico Auxiliar	77.280	154.560	1.545.600
27	Orientador Mecanógrafo	101.640	2.744.280	27.442.800
196	Perfuradora Numérica	66.000	12.936.000	129.360.000
4	Perito Contador	151.200	604.800	6.048.000
6	Programador Estatístico	173.000	1.038.000	10.380.000
2	Redator Assistente	130.200	260.400	2.604.000
2	Redator Auxiliar	101.640	203.280	2.032.800
1	Redator Censitário	210.000	210.000	2.100.000
2	Técnico Administrativo	151.200	302.400	3.024.000
32	Técnico Auxiliar Mecanógrafo	91.000	2.912.000	29.120.000
15	Técnico Contabilista	108.780	1.631.700	16.317.000
2	Técnico em Biblioteconomia	94.500	189.000	1.890.000
6	Técnico em Eletricidade	127.000	762.000	7.620.000
6	Técnico em Eletrônica	173.000	1.038.000	10.380.000
1	Tradutor Assistente	103.740	103.740	1.037.400
1	Tradutor Técnico	124.950	124.950	1.249.500
12	Vig'ia	73.710	884.520	8.845.200
TOTAL		—	83.051.370	830.513.700

Despesa com o pagamento do pessoal Temporário no período de 1º de março a 31 de dezembro de 1965 ..... 830.513.700  
10% para pagamento de indenizações e contribuições de Previdência Social ..... 83.051.370  
Acréscimo para pagamento de salário-família 6% de Cr\$ 68.000 X 900 X 10 (art. 19 do Decreto nº 53.153 de 1963) ..... 35.640.000  
Outros Encargos Administrativos (10%) ..... 83.051.370

**TOTAL GFRAL . . . . . 1.032.256.440**

11 de março de 1965. — *Licínio de Moraes* — Diretor S.N.R.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 600, Ano . . . . . Cr\$ 1.200,

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 450, Ano . . . . . Cr\$ 900,

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, and SOMA. Rows include categories like DISPONIVEL, REALIZAVEL A CURTO PRAZO, IMOBILIZADO, etc., with corresponding monetary values in Cr\$.

RAYMUNDO CABRAL Chefe do Departamento Financeiro

AMARO FERREIRA DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Contabilidade Contador-CRC-GB-7.573

GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS Diretor-Superintendente

ERNESTO MIRANDA SABOYA DE ALBUQUERQUE Diretor

HELJO SCHLITTLER SILVA Diretor

JAYME MACRASSI DE SA Diretor

ANTONIO CARLOS PIMENTEL LORO Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
SEGUNDO TRIMESTRE DE 1964

RECEITA

Table with columns for revenue categories (e.g., RECEITAS DE OPERAÇÕES, RECEITAS DE FINANCIAMENTOS) and amounts. Includes sub-totals like 'SOMA DA RECEITA' and 'EXTINÇÃO DO CERTAVIDO'.

DESPESA

Table with columns for expense categories (e.g., DESPESAS DE OPERAÇÕES, DESPESAS DE OBRIGAÇÕES DO REAPARELHAMENTO ECONÓMICO) and amounts. Includes sub-totals like 'SOMA DA DESPESA' and 'SALDO TRANSFERIDO PARA FUNDO DE PREVISÃO'.

SILVANO CABRAL  
Chefe do Departamento Financeiro

AFANIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Contador-CRC-GB-7-523

JOSE GARRIDO TORRES  
Presidente

GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Superintendente

ERNESTO MINANDA SARDIA DE ALEQUERCUE  
Diretor

JAYR MAGNANI DE SÁ  
Diretor

ANTONIO CARLOS PIMENTEL LÓBO  
Diretor

HELIO SCHLITZER SILVA  
Diretor

BALANÇO GERAL

Em 31 de dezembro de 1964

Table for the Active side of the Balance Sheet (ATIVO), categorized into 'DISPONÍVEL' and 'REALIZÁVEL A CURTO PRAZO'.

Table for the Passive side of the Balance Sheet (PASSIVO), categorized into 'NÃO EXIGÍVEL' and 'EXIGÍVEL A CURTO PRAZO'.

## CONTAS DE COMPENSAÇÃO

A T I V O		P A S S I V O	
<b>RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</b>		<b>GENIO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</b>	
GARANTIAS OFERECIDAS POR FINANCIADOS E AVALIZADOS ..	55.923.632.885	VALORES EM GARANTIA .....	55.923.632.885
COMPROMISSOS DE FINANCIADORES ESTRANGEIROS .....	16.824.077.002	RECURSOS A UTILIZAR EM MOEDA ESTRANGEIRA .....	16.824.077.002
DEPOSITÁRIOS DE VALORES DE FINANCIADOS E AVALIZADOS ..	18.397.000	VALORES DE FINANCIADOS E AVALIZADOS .....	18.397.000
RESPONSABILIDADES DE COMODATÁRIOS .....	147.000	CONTRATOS DE COMODATO .....	147.000
MANDATÁRIOS POR COBRANÇA DE TÍTULOS CAUCIONADOS .....	35.553.976	TÍTULOS CAUCIONADOS EM COBRANÇA (Do Banco) .....	35.553.976
RESPONSABILIDADES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA .....	105.000.000	PARTES BENEFICIÁRIAS .....	105.000.000
	312.926.847.863		312.926.847.863
<b>OBJEC DAS RESPONSABILIDADES PROPRIAS</b>		<b>RESPONSABILIDADES PROPRIAS</b>	
REEMBOLSOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS .....	32.089.331.050	FINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR .....	32.089.331.050
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PROPRIO .....	608.512.949.899	RESPONSABILIDADES F/AVALS E FIANÇ. CONC. EM NOME PROP. .....	608.512.949.899
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME DO TES. NACIONAL ..	248.725.767.514	RESPONSABILIDADES F/AVALS E FIANÇ. CONC. EM NOME T.N.C. ..	248.725.767.514
VALORES RECEBIDOS EM CUSTODIA .....	336.584.000	DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTODIA .....	336.584.000
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA .....	170.433	DEPOSITANTES DE TÍTULOS EM CAUÇÃO .....	8.190.463
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO .....	8.190.463		8.190.463
	889.672.822.946		889.672.822.946
SOMA .....	CS 1.008.599.670.809	SOMA .....	CS 1.008.599.670.809

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1964

RAYMUNO CABRAL  
Chefe do Departamento Financeiro

AMARO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Contador-GC-02-1.573

JOSE GARRIDO TORRES  
Presidente

CENTVAL DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Superintendente

ESPERTO MIRANDA RABCA DE ALBUQUERQUE  
Diretor

PATRI MACQUEBET DE SI  
Diretor

ANTONIO CARLOS FIMMEL LOPES  
Diretor

HELIO SCHLITLER KILM  
Diretor

# CONSTITUIÇÃO

## DOS

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 150

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

**SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA**

**PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe confere o art. 8.º, alínea "G" do Decreto-lei 5.252, de 16 de fevereiro de 1943 e art. 218 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista que a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria n.º 336, de 1.º de dezembro de 1964, desta Autarquia, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal prorrogado, pelas superiores razões que inycou, resolve:

N.º 42 — Dissolver a referida Comissão e designar os servidores Joel Devilert dos Santos, Milton Mattos Galvão e Otávio Lins, respectivamente, Procurador Calculista e Conferente de Carga, para sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias.

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8.º, do Decreto-lei n.º 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

N.º 43 — Determinar a ida do servidor Jorge Elias Giballe ao Rio de Janeiro, a fim de acompanhar o estudo econômico do S.N.B.P. feito pelo Dr. Eduardo José Daros, bem como colher elementos no M.V.O.P. para confecção da Proposta Orçamentária para o exercício de 1966, devendo sua permanência no Rio de Janeiro não ultrapassar de 15 (quinze) dias.

Arbitro as diárias do servidor em questão na base de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional.

N.º 44 — Determinar a ida do servidor Manoel Jorge da Cunha a Bau-SP., a fim de providenciar no prazo de 2 (dois) dias, a aquisição de material para recuperação de materias, onde o mesmo deverá tomar as seguintes iniciativas:

- 1) Pedir preço do material a ser adquirido.
- 2) Receber essa informação por escrito em nome do S.N.B.P.
- 3) Informar a firma que a ordem de fechamento de negócio seria dado pelo Sr. Diretor.
- 4) O material deve ficar semi-preparado para imediata entrega.
- 5) Deverá o servidor informar o montante da aquisição, por telefone. — *Paulos Tostes de Souza* — Capitão de Mar e Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

**PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1965**

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8.º, do Decreto-lei n.º 5.252, de 16 de fevereiro de 1943 e tendo em vista o que consta do rádio n.º 31 de 3.3.65 da Agência de P. Murtinho, resolve:

N.º 45 — Designar o servidor Reynaldo Soares da Rocha para as funções de Agente do Serviço de Navegação da Baía do Prata em Porto Murtinho, durante o período em que perdurar a ausência para tratamento de saúde do seu titular Sr. Odir de Almeida Santos. — *Paulo Tostes de Souza* — Capitão de Mar e Guerra (RRM, Diretor-Geral.

**PORTARIA DE 8 DE MARÇO**

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são confe-

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

ridas pela alínea "g" do artigo 8.º, do Decreto-lei n.º 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

N.º 46 — Homologar a transferência da categoria de Ajudante de Cozinha para a de 2.º Cosinheiro do servidor Jorge Ponciano.

A presente homologação vigorará a partir de 1.º.3.1965. — *Paulo Tostes de Souza* — Capitão de Mar e Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

**PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1965**

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata (SNBP), autarquia federal criada pelo Decreto-lei n.º 5.252, de 16 de fevereiro de 1943 em virtude do despacho de 30 de setembro de 1947, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarado no processo n.º 12.983-47, Relatório apresentado pela Comissão de Tomada de Contas constituída em vista do Decreto n.º 9.518, de 25 de junho de 1946, resolve:

Determinar que, para a devida legalização dos livros "Diário" da mesma autarquia, a partir desta data o Contador nível 18, Augusto Ribeiro Filho proceda a inscrição dos Termos de Abertura e Encerramento dos respectivos livros e bem assim que por delegação rubricada, com a rubrica de usa cada folha dos mesmos livros, sobre o número de cada folha.

Os ditos Termos de Abertura e Encerramento deverão ser feitos à máquina, começando cada livro pela página n.º 000. — *Paulo Tostes de Souza* — Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1965**

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover a instalação de Escola de Seleção Profissional para os seus servidores, conforme determina o Decreto n.º 20.540, de 28.1.1946, art. 1.º, incisos IV e VI, propósito vinculado aos interesses da Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso, objetivando a melhoria do grau de instrução técnico-profissional dos tripulantes resolve:

N.º 48 — Determinar ao Diretor do Departamento de Navegação que através de entendimentos com o Sr. Presidente da Associação Beneficente Cultural e Recreativa dos Marítimos de Mato Grosso, e recebendo orientação do Ilmo. Sr. Capitão dos Portos do Estado de Mato Grosso, providencie a instalação de cursos expeditos de caráter propedêutico e profissional, podendo outrossim, efetuar reparos e adaptações no prédio da referida Associação que funciona no Grupo Escolar Francisco Nascimento Silva, sito à Rua 13 de Junho, nesta cidade, para os fins em vista.

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8.º, do Decreto-lei n.º 5.252, de 16 de fevereiro de 1943 resolve:

N.º 49 — Determinar aos Senhores Comandantes, Contra-mestres e Encarregados das embarcações no porto que façam cumprir, rigorosamente, o horário de porto para os tripulantes.

Quaquer irregularidade cometida por tripulantes, no que diz respeito a transgressões do horário de trabalho, praticadas por tripulantes, deverá ser comunicada, por escrito ao Sr.

Diretor do Departamento de Navegação, no dia em que ocorrer a falta, a fim de serem aplicadas as punições regulamentares.

N.º 50 — Desligar do quadro desta Autarquia, a partir de 22 de fevereiro de 1965, o servidor João Batista de Araujo, Conferente, face a sua aposentadoria por invalidez, de conformidade com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950 combinada com a Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 em seus artigos 176 — III e 178 — II.

N.º 51 — Desligar do quadro desta Autarquia, a partir de 5 de março de 1965, o servidor Evaristo, Crispim da Cunha, Prático, face a sua aposentadoria por invalidez de conformidade com a Lei n.º 1.162, de 22.7.1950, combinada com a Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952 em seus artigos 176-III e 178-II.

N.º 52 — Desligar do quadro desta Autarquia, a partir de 5 de março de 1965 o servidor Joaquim Simião de Moraes, Foguista, face a sua aposentadoria por invalidez de conformidade com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho 1950, combinada com a Lei n.º 1.711, de 28.10.1952 em seus artigos 176-III e 178-II. — *Paulo Tostes de Souza*, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

**RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.**

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

**Departamento de Pessoal**

*Relação nominal de servidor desta Estrada, amparado pelo art. 23 do ADCT de 18-9-46*

Número de ordem: 1.  
Nome: Camilo Nelson Marques.  
Categoria: Investigador.  
N.º: 13-C.  
Matricula: 421.560.

Data de admissão: 17-7-40.  
Seção de Registro do Pessoal, 18 de fevereiro de 1965. — *Wilson Bahia da Costa*, Chefe da Seção de Registro do Pessoal.

"Visto". — *Antônio Carlos Teixeira*, Chefe do Serviço de Cadastro.

De acordo. — *Geraldo Costa Guimarães*, Chefe do Departamento do Pessoal.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO**

**PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 28, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto n.º 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 53-DG — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a Cesar Bastos Motta e Silva, ocupante de cargo de Engenheiro do Quadro de Pessoal deste Departamento, do cargo, em comissão, de seu Assistente, símbolo 4-C, do mesmo Quadro. — *José Marques Vianna*, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 58-DG — Designar o Redator EC-305.16.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Paulo de Souza Cruz Serra Lima para substituir o Chefe do Serviço de Divulgação, durante período de férias a ser iniciado em 8 de março de 1965 e sem prejuízo das atribuições que exerce na Seção do Pessoal da Divisão de Administração.

N.º 60-DG — Designar o Engenheiro Cláudio Demétrio Leimig de Albuquerque, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para presidir a Comissão Permanente de Concorrência.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 62-DG — Tornar sem efeito a Portaria n.º 315-DG, de 29 de setembro de 1964, que designou o Engenheiro do quadro I, P.P. do M.V.O.P. — Alberto Coelho Santana para substituir o Chefe da Seção de Obras deste Departamento durante suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Eng. José Marques Vianna*, Diretor-Geral.

**PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regulamento Interno baixado pelo Decreto n.º 2.090, de 18 de janeiro de 1963 e considerando a necessidade de estimular o aperfeiçoamento especializado dos técnicos deste Órgão, resolve:

N.º 70-DG — Aprovar a Norma 1-65 — Norma para matrícula dos Engenheiros do D.N.E.F. no Curso de Pós-Graduação para Engenheiros Ferroviários, anexa à presente, para vigorar a partir de 25 de março de 1965.

**NORMA Nº 1-65**

*Normas para matrícula dos Engenheiros do D.N.E.F. no Curso de Pós-Graduação para os Engenheiros Ferroviários.*

O Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho", de pós-graduação, para engenheiros ferroviários, que se realiza anualmente na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, compreende três setores, com a duração de 1 mês cada um.

Setor A — Via Permanente, de 1 de maio a 31 de maio;

Setor B — Locomoção e Tração, de 1 de julho a 31 de julho;

Setor C — Operação e Tráfego, de 1 de setembro a 30 de setembro;

2. Os interessados poderão inscrever-se apenas em um dos setores do Curso, por ano.

3. As inscrições serão solicitadas ao Diretor-Geral do D.N.E.F. pelo interessado, por intermédio do seu Chefe imediato.

4. Os pedidos de inscrição devem ser encaminhados até 30 dias antes do início de cada setor.

5. Os cursandos lotados nos Distritos receberão, além dos seus vencimentos

mentos normais e passagem de ida e volta (Distrito-Guanabara), as diárias correspondentes ao período de afastamento e um mês de ajuda de custo.

6. Os cursandos lotados na Guanabara receberão, além dos seus vencimentos normais, uma bolsa de estudos no valor de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), que atenderá a todas as despesas que eles venham a fazer em decorrência do curso.

7. Iniciado o curso, deverá o cursando dedicar-se integralmente ao mesmo, ficando, conseqüentemente, desligado de suas atribuições normais no D.N.E.F.

8. Concluído o curso, o certificado correspondente será encaminhado à Seção do Pessoal para registro na ficha de assentamentos individuais.

9. A hospedagem, alimentação e transporte urbano de cada engenheiro-aluno ficarão a cargo do próprio cursando, que se localizará de acordo com a sua preferência.

10. Se antes de decorridos 2 anos do término de cada setor do curso, o engenheiro que o completou solicitar exoneração do quadro da Autarquia ou do M.V.O.P., será obrigada a indenizar o D.N.E.F. da importância recebida em decorrência da sua situação de aluno do referido curso.

O simples pedido de inscrição significa, implicitamente, que o candidato está de acordo com o estabelecido neste item.

11. O engenheiro que não concluir o curso com aproveitamento não mais poderá ser matriculado no referido curso.

12. A presente norma entrará em vigor a partir de 25 de março de 1965.

D.N.E.F. — José Marques Vianna, Diretor-Geral.

**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

*Diárias*

Proc. n.º 8.178-64 — Concedo (1) uma diária ao Engenheiro, Chefe do 3.º Distrito Ferroviário, Bartholomeu Moraes Vasconcelos, símbolo 3-C, no valor de Cr\$ 11.550 (onze mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) correspondente a 35% do salário-mínimo vigente em Palmares, na forma do Decreto n.º 52.388, de 20 de agosto de 1963.

**2º Distrito Ferroviário**

**PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1965**

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Ferroviário, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 77 — Item 4 do Regulamento Interno do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto número 2.093, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 4 — Designar o Engenheiro — Nível 22 — Euler de Menezes, para a Função Gratificada (2-F) de Chefe do Setor de Tráfego e Economia da Seção de Fiscalização do 2º Distrito Ferroviário. — Engenheiro Santorino Levita — Chefe do 2º D. F.

**PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1964**

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Ferroviário, tendo em vista a competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 104-GB, de 16 de maio de 1963, resolve:

Nº 27 — Designar o Dactilógrafo, nível 9-B — José Correia, a viajar a

Santo Antônio de Jesus — Bahia, a fim de conseguir dados técnicos para a Seção de Obras, no período de 20 e 21 do corrente mês, arbitrando em Duas diárias, do valor cada uma de Cr\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta cruzeiros), correspondente a 30% do salário-mínimo da região, perfazendo o total de Cr\$ 15.120, (quinze mil cento e vinte cruzeiros). — Santorino Levita — Engenheiro — Chefe do DF-2 — Bahia.

**PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1964**

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Ferroviário, tendo em vista a competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 104-GB — de 16 de maio de 1963, resolve:

Nº 58 — Designar o Sr. Antônio Pereira da Silva — Motorista — Nível 10-B, para conduzir o Engenheiro Chefe deste Distrito em viagem de inspeção aos trabalhos na Ligação Jequié — Ubaitaba, no período de 24 a 27 de outubro de 1964, arbitrando em quatro diárias, do valor cada uma de Cr\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta cruzeiros), correspondente a 30% do salário-mínimo da região, perfazendo o total de Cr\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Nº 59 — Designar o Senhor Pedro Moreira dos Santos — Motorista — Nível 10-B — para conduzir o Engenheiro Residente — Antônio Fonseca dos Santos Correia, à Cidade de Ubaitaba, no período de 24 a 26 de outubro de 1964, arbitrando em três diárias, no valor cada uma de Cr\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta cruzeiros) correspondente a 30% do salário-mínimo da região, perfazendo o total de Cr\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta cruzeiros).

Nº 60 — Designar o Senhor Emmanuel de Araújo Dória — Engenheiro — Nível 21 — para inspecionar a linha Iaçu — Senhor do Bonfim, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, no período de 27 a 30 de outubro de 1964, arbitrado em quatro diárias, do valor cada uma de Cr\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta cruzeiros), correspondente a 30% do salário-mínimo da região, perfazendo o total de Cr\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta cruzeiros). — Santorino Levita — Engenheiro Chefe do DF-2 — Bahia.

**3º Distrito Ferroviário**

**ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

*Diárias*

*Processos:*

Nº 1.343-64 — O.S.I. n.º 9-3º DF. — de 28.1.64 — Manoel Pereira da Silva — 8 diárias no valor de Cr\$ 5.775,00, no total de Cr\$ 46.200 (quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros).

Nº 1.343-64 — O.S.I. n.º 10-3º DF. — de 28.1.64 — Tomé Antônio da Costa — 8 diárias no valor de Cr\$ 4.950, no total de Cr\$ 39.600 — (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros).

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

14.º D. F. O. S.

Resumo da folha de pagamento de diárias, referente ao mês de janeiro de 1965

Proc. n.º 2.587-65.

Nome — Matricula — Função	Total a pagar
	Cr\$
José Bessa — Matricula n.º 1.887.710 — Engenheiro — nível 21 — Chefe do 14.º D.F.O.S. símbolo 2.C	143.200
Ari Eduardo Borba — Matricula n.º 1.076.926 — Condutor de Topografia nível 13.B	114.000
Acir Campos — Matricula n.º 2.176.243 — Engenheiro — nível 21 — Chefe STD. Símbolo 1.F	197.200
Aurelio Carlos Remor — Matricula n.º 2.176.137 — Engenheiro nível 21 — Assessor Técnico símbolo 1.F	93.600
José Ramos — Matricula n.º 1.165.548 — Motorista — nível 12.C	10.500
Antônio Manoel dos Santos — Matricula n.º 1.076.787 — Motorista nível 10.B	51.500
Gregório Fernando da Silva — Matricula n.º 1.076.776 — Motorista nível 10.B	42.000
Carlos de Oliveira — Matricula n.º 1.076.773 — Mecânico de Máquinas nível 12.D	31.500
Adail Borba — Matricula n.º 1.165.637 — Artífice de Manutenção nível 6	85.500
Maurilio Venera — Matricula n.º 2.129.359 — Trabalhador Nível 1	27.000
Pedro Arnaldo Meira — Matricula n.º 2.129.357 — Trabalhador nível 1	27.000
Albeni Sponholz — Matricula n.º 2.129.330 — Engenheiro Nível 21	105.600
Romualdo Truppel — Matricula n.º 1.165.536 — Feltor nível 5	18.000
Jayr Saturnino Heil — Matricula n.º 1.165.564 — Tesoureiro Auxiliar nível 17	42.000
João de Borba — Matricula n.º 1.076.837 — Condutor de Topografia nível 13.B	105.000
Nilton Josefino da Rocha — Matricula n.º 1.600.694 — Condutor de Topografia nível 13.B	105.000
Leocádio João Alves — Matricula n.º 1.076.838 — Trabalhador nível 1	45.000
Adilio Coelho — Matricula n.º 1.076.834 — Trabalhador nível 1	45.000
Manoel Lopes — Matricula n.º 2.129.355 — Trabalhador nível 1	45.000
Nadyr da Rocha — Matricula n.º 1.076.839 — Condutor de Topografia nível 13.B — Chefe Residência Sul, Símbolo 1.F	115.500
Afonso Aguiar Zilli — Matricula n.º 2.129.339 — Auxiliar Técnico	31.500
Jacy de Medeiros Gomes — Matricula n.º 1.076.823 — Trabalhador nível 1	27.000
Manoel Geraldo Florencio — Matricula n.º 1.076.825 — Trabalhador nível 1	27.000
Osmar Cruz de Souza — Matricula n.º 1.076.831 — Trabalhador nível 1	27.000
Nereu Goulart Frederico — Matricula n.º 1.076.828 — Trabalhador nível 1	27.000
José da Silva — Matricula n.º 1.076.824 — Trabalhador nível 1	27.000
Marcolino Gustavo Eugênio — Matricula n.º 1.076.827 — Trabalhador nível 1	27.000
Índio José Ramos — Matricula n.º 1.076.776 — Motorista nível 10.B	73.500
José Linó Koerich — Matricula n.º 1.076.844 — Condutor de Topografia nível 13.B	63.000
Teobaldo Onildo Martins — Matricula n.º 1.076.850 — Trabalhador nível 1	47.500
Daisy Motta da Silva — Matricula n.º 1.076.755 — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Chefe SAD-1 — Símbolo 5.F	86.800
Olindio José do Nascimento — Matricula n.º 1.076.847 — Motorista nível 10.B	38.000
Victor Otto Schaefer — Matricula n.º 1.076.822 — Engenheiro nível 21 — Chefe STD-2 símbolo 2.F	44.000
<b>Total</b>	<b>1.992.800</b>

Dispositivo legal da Lei n.º 4.539 de 10 de dezembro de 1964, que autoriza o pagamento, Art. 135 da Lei n.º 1.711 de 28.X.52, e Decreto n.º 53.388, de 20.8.63, publicado no D. O. de 21 de agosto de 1963.

A despesa correrá à custa da Verba 3.1.00 — Despesa de Custeio — Consignação 3.1.1.0 — Pessoal — Subconsignação 3.1.1.02.02 — Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria n.º 7 de 8.1.65, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no Diário Oficial de 27.1.65.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 1965. — Carlos Osmar Pinto — Chefe — S.A.B. — 2 — Matricula 1.076.754

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

**PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1965**

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 62 — Tornar sem efeito a Portaria nº 286, de 29-10-64.

Nº 63 — Designar José Andonard Cesar de Queiroz, Técnico de Administração nível "20-B", Beatriz Pimentel de Barros, Técnico de Administração nível "19-A", Hilo Câmara do Souza, Oficial de Administração nível "16", Remy Valverde Lopes Correia, Escrevente Dactilógrafo nível "7" e Maurício Lacaille de Araújo, Médico nível "21", para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de, no prazo de 30 dias, elaborar o ante-projeto do Quadro de Pessoal da SUDEPE.

O Superintendente da SUDEPE, usando da atribuição que lhe confere o art. 48, item X, do Decreto nº 1.942, de 24-12-62, resolve:

Nº 64 — Considerar como Pessoal Suo, no servindo neste Gabinete, os seguintes funcionários:

- Adhemar de Campos, motorista;
- Edgard Eliong Ferreira, motorista;
- Agneio Tvara da Silva Contreiras, servente;
- Wilson Moura, servente

Nº 65 — Considerar o Sr. Heli Bruno Battersini como Assistente de seu Gabinete, a partir de 15 de fevereiro do ano corrente.

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942 de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 66 — Designar o Tenente Coronel Salmeron Finamor da Jornada, para exercer a função de Assistente do Gabinete da Superintendência, com a gratificação mensal de ..... Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros).

Nº 67 — Designar Gilda Maria de Barros Carvalho, para exercer a função de Assistente de Gabinete da Superintendência, com a gratificação mensal de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros). — *Emilio Varoli*, Superintendente.

**PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1965**

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 68 — Designar Hélio B. Battersini, Auxiliar de Gabinete, Alfredo Suppia, Economista nível "17-A" e Ronald Crivano Machado, Auxiliar de Estatística "8" para, sob a presidência do primeiro, constituírem a "Comissão de Avaliação dos Veículos da SUDEPE." — *Emilio Varoli*, Superintendente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA**

**COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIQUIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃOS**

**PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Presidente da Comissão Interministerial de Liquidação e Transferência de Órgãos, no uso das atribuições

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

que lhe confere as alíneas d e e do art. 2º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 4 — Designar os servidores Nelson Eurício Alvaro, João Igreja Filho e Marcelo Pais Campelo, do Quadro Permanente de Pessoal da extinta Superintendência de Política Agrária (SUPRA), os dois primeiros lotados

na Divisão do Material e o último na Divisão de Serviços Gerais, em Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a sub-comissão encarregada de, no prazo de vinte dias (20), proceder ao levantamento do acervo existente em Brasília, compreendendo bens imóveis, móveis e semoventes. — *Octavio de Mello Carvalho*, Presidente.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

**PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1965**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura no Processo nº 12.978-65, resolve:

Nº 83 — Atendendo ao que consta do Processo nº 18.633-64-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Renato José de Siqueira Jaccoud, para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (F.N.Far. — Cadeira de Farmacognóssia) em vaga decorrente da transferência de July Azoury Aguiar para outra cadeira.

**PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1965**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 86 — Atendendo ao que consta do Processo nº 25.964-64-UB., conceder dispensa, a partir de 18.11.64, a Van'a Maria Beuttenmuller Bastos, especialista temporário, com atribuições de Técnico em Ensino Audio-Visual do Colegio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), paga à conta da Verba 1.6.23.04 — Inciso 27 do Orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitários e de Curadores, respectivamente, em 28 e 30 de janeiro de 1964.

**PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1965**

O Diretor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 88 — Atendendo ao que consta do Processo nº 2.083-65-UB, designar José Soares, Auxiliar de Portaria ... GL-303.7.A, da P. P. do Q. O. da U.B., para substituto eventual do Administrador da Sede 8-F, da Faculdade Nacional de Filosofia desta Universidade.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, apro-

vado pelo Decreto nº 21.321 de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de ..... 22.12.1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 89 — Atendendo ao que consta do processo nº 3.267-65 — U.B., designar Edith Alves da Cunha, Arquivista, EC-303.11.C, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para substituto eventual do Chefe da Seção de Comunicações, 10.F, do mesmo Quadro, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada, provisoriamente, pelo de nº 51.391-62 — (lotação da Faculdade Nacional de Medicina).

**PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1965**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto número 49.583, de 22.12.1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 93 — Atendendo ao que consta do processo nº 4.614-65 — U.B., designar Leopoldina Alves de Souza, Oficial de Administração, AF-201.12A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para substituto eventual do Chefe da Seção Administrativa (D. P.) 5-F, do mesmo Quadro, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada, provisoriamente, pelo de número 51.391-62. — *Pedro Calmon*, Reitor.

**Escola Nacional de Engenharia**

*Colação de grau*

- Curso de Engenheiro Mecânico. Dia 22.2.1965.
- 1 — Luiz Fernando Carneiro Barbosa.
- Curso de Engenheiro Eletricista. Dia 22.2.1965.
- 1 — Ely Pessoa de Oliveira.
- 2 — José Miguel Abdalha.
- 3 — Moacyr Pasos de Freitas

**Faculdade Nacional de Filosofia**

**PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2 — Designar o Professor Celso Ferreira da Cunha, Catedrático de Língua Portuguesa, para responder pela cadeira, vaga, de Língua e Literatura Latina até o respectivo provimento. — *José de Faria Góes Sobrinho*, Diretor.

**PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições e à vista da decisão da Colenda Congregação, em reunião efetuada no dia 12 de janeiro do corrente ano, resolve:

Nº 5-A — Designar o Docente Livre e Assistente de Ensino Superior, Armando Dias Tavares como responsável pela cadeira, vaga, de Física Geral e Experimental, até a sua nomeação como Catedrático Interino. — *José de Faria Góes Sobrinho*, Diretor.

**Faculdade Nacional de Ciências Econômicas**

**PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Vice-Diretor em exercício da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 4 — Designar Heinz Werner Herbert Von Uslar para reger a Cadeira de Contabilidade Geral — Estrutura e Análise de Balanços, conforme resolução da Congregação desta Faculdade, em sessão de 6 de agosto de 1963. — *Antônio Garcia de Miranda Netto*, Vice-Diretor em exercício, matrícula nº 1.190.033.

**Escola Nacional de Belas Artes**

**PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1 — Designar os Professores abaixo indicados, para integrarem as seguintes Bancas Examinadoras do Concurso de Habilitação a ser realizado no mês de fevereiro de 1965: *Desenho Artístico* — Professores Onofre de Arruda Penteado Neto, Córdélia Eloy de Andrade Navarro e Quirino Campofiorito; *Modelagem* — Professores Celita Vaccani, Leopoldo Alves Campos e Moacyr Fernandes de Figueiredo e *Desenho Geométrico* — Professores Gerson Pompeu Pinheiro, Mário de Faria Belo Junior e Mendel Colfman.

Nº 2 — Designar os servidores abaixo indicados para, sob a Chefia do Sr. Secretário Heitor Ferreira Filho, atenderem aos serviços relacionados com o Concurso de Habilitação à matrícula nos vários cursos da Escola, a ser realizado no corrente ano de 1965:

- 1 — Abel de Vilhena Ferreira — Oficial de Administração.
  - 2 — Alda Dutra Corrêa Bastos — Chefe de Disciplina.
  - 3 — Olga Leal da Costa — Oficial de Administração.
  - 4 — Nylcéa D'Aparecida de Paula Soares — Escriturária.
  - 5 — Vera dos Santos Reis Veiga.
  - 6 — Jorge Manoel Lima de Carvalho — Dactilógrafo.
  - 7 — Terezinha de Oliveira Domingues Cavalcanti — Escrevente Dactilógrafo.
  - 8 — Djalma Ferreira — Auxiliar de Portaria.
  - 9 — Maria Nazaré Antonucci — Inspetor de alunos.
  - 10 — Pacifico Marques — Servente.
  - 11 — Jorge de Oliveira Pinheiro — Servente.
  - 12 — João Pereira dos Santos — Servente.
  - 13 — Haydêa Borges da Silva — Auxiliar de Portaria.
  - 14 — Joaquim Rollan — Servente.
- *Gerson Pompeu Pinheiro*, Diretor.

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

ACÓRDÃO Nº 142

Vistos, relatados e discutidos estes processos de licenciamento de Oficial de Farmácia (Quadro III) acordado este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unânimemente em ratificar o licenciamento nos termos da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-2) — José Otacílio Rocha e Noeme Chaves Leitão; Conselho Regional de Farmácia dos Estados de Goiás e Mato Grosso e Distrito Federal (CRF-5) — Boanerges da Silva Caires; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Alfredo Prazeres — Anélio Salles Martins, Francisco Ferreira Nogueira — Genésio Castanho — Gilberto Bernardes Viotti — Hailton Francisco do Amaral — Hendik Germaan Mataild Brusselmans — Izidoro Gonçalves — João Felício de Mello — Joaquim Domingues Claro — Jonas Barbosa Ferreira — José Sebastião da Silva — Josino Silveira — Júlio Tognetti — Kamesuke Kanashiro — Minor Hanzaki — Nemésio Cândido Gomes — Octacílio de Araújo Rocha — Quanhão Guibo — Rondon Basil Dower — Sebastião Antônio de Medeiros —

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Sylvio Gomes de Oliveira — Walde-Fleury, com a concordância do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-9) — Florisvaldo Figueiredo de Oliveira, nos termos do relatório e do voto do Conselho Relator Farm. José W. Fleury, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.  
Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 1965. — Farm. José W. Fleury, Relator. — Farm. Cendy C. Guimarães, Revisor. — Farm. Eduardo Valente Simões, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 143

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia (Quadro IV) acordado este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unânimemente em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia dos Estados de Goiás e Mato Grosso e Distrito Federal (CRF-5) — Danton Acácio Brito — Francisco Alves de Siqueira — Ismael Alves de Brito — João Rodrigues Jota — José de Carvalho Vilela — Nadir de Campos

Avila — Sebastião Martins Soares e Sylvio Campos; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF-6) — Sebastião Soares; Conselho Regional de Farmácia do Estado da Guanabara (CRF-7) — Ermínio Albino Venâncio; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Abraão Coutinho Vieira — Armando Sala — Benedito Coutinho Garcia — Irmo Grael —

Luiz Narcizo Di Franco — Marcílio Fumagali e Oziel Tolentino de Oliveira; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-9) — Rubens Vaz Teixeira e Trajano Elke Pires, nos termos do relatório e do voto do Conselho Relator Farm. Cendy C. Guimarães, com a concordância do Conselho Revisor Farmacêutico José W. Fleury, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 1965. — Farm. Cendy C. Guimarães, Relator. — Farm. José W. Fleury, Revisor. — Farm. Eduardo Valente Simões, Presidente.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

**Faculdade Nacional de Direito**

Concurso para Professor Catedrático de Direito Financeiro e Finanças

**EDITAL**

De ordem do Professor Hélio Gomes, Diretor da Faculdade Nacional de Di-

reito da Universidade do Brasil, se faz público, em aditamento ao Edital de 23 de fevereiro de 1965, publicado no Diário Oficial de 12 de março do corrente ano que a data do início do concurso para provimento da Cátedra de Direito Financeiro e Finanças, fica adlada para o dia 19 de abril do ano em curso.

Secretaria da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, aos 19 de março de 1965. — Cândido de Oliveira Vianna, Secretário.

(Dias: R. 26-29 e 30.3.65)

**OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA**

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos .....	100	XXVIII	I	Discursos Parlamentares .....	120
X	IV	Reforma do Ensino Primário .....	40	XXIX	II	Réplica .....	120
XIII	II	Trabalhos Diversos .....	400	XXIX	III	Réplica .....	120
XIV	I	Questão Militar .....	120	XXIX	V	Discursos Parlamentares .....	120
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120	XXX	I	Discursos Parlamentares .....	120
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120	XXXI	I	Discursos Parlamentares .....	100
XX	V	Trabalhos Jurídicos .....	250	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120
XXIII	II	Impostos Interestaduais .....	200	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos .....	120	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120
XXV	VI	Discursos Parlamentares .....	120	XXXII	I	Discursos Parlamentares .....	120
XXVI	II	Discursos Parlamentares .....	100	XXXIII	I	Discursos Parlamentares .....	150
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120	XXXIV	I	Discursos Parlamentares .....	250
XXVI	IV	A Imprensa .....	120	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos .....	700
XXVII	III	Discursos Parlamentares .....	90	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos .....	400
				XL	II	Trabalhos Jurídicos .....	400
				XLVI	I	Campanha Presidencial .....	120
				XLVI	II	Campanha Presidencial .....	120

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N

PREÇO DESTA NUMERO CR\$ 10